



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída "Dr Fausto Ferreira Telles Filho", na Chácara Três Marias, Bairro Cajuru e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída "Dr Fausto Ferreira Telles Filho", na Chácara Três Marias, Bairro Cajuru, ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores;

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento, conforme estabelecido em Lei de nº **10.710, DE 8 DE JANEIRO DE 2014,**

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranho aos moradores, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância, e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de outubro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Conforme aprovado em agosto de 2023, a Rua sem Saída, Dr Fauto Ferreira Telles Filho, localizado na Chácaras Três Marias, no bairro Cajuru, teve sua primeira autorização através da Lei 12.878 de 4 de setembro de 2023.

Porém, conforme dispõe a lei **Nº 10.710, DE 8 DE JANEIRO DE 2014**, em seu artigo 2º, §2º, detemos a disposição que, após 12 meses da aprovação de fechamento, deve ser renovado o processo, sendo a renovação válida por tempo indeterminado:

*Art2º- O fechamento de que trata o artigo anterior dependerá de aprovação, pela Câmara Municipal, de Lei específica e vigente para determinadas vilas e ruas, mediante concessão de uso com reciprocidade social.*

*[...]*

*§ 2º Caso autorizado, o fechamento deverá ter validade durante 12 (doze) meses, podendo ser revalidado após esse período, mediante novo processo. Se aprovado a nova solicitação, a validade desta, será de tempo indeterminado, podendo ser revogada com expressa manifestação de todos os proprietários de imóveis do trecho. (Redação dada pela Lei nº [12.752/2023](#))*

Por todo exposto, e amparo legal, os moradores e proprietários de imóveis do referido local, pleiteiam junto a nossa Casa de Leis, a renovação por tempo indeterminado do fechamento da Rua sem Saída, Dr Fauto Ferreira Telles Filho, localizado na Chácaras Três Marias, no bairro Cajuru.

Conto com o apoio e aprovação dos Nobres pares para o projeto em estudo.

S/S., 10 de outubro de 2024.

João Donizeti Silvestre  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/12/2024 12:02

Checksum: **91C3C93EFAA5166AFC4A0ED95D79C8DF0382AA38E288D21ACB705EB81C8527C1**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.